

91.681.445/0001-30, Processo 47157.000333/2014-22, para representar a Categoria Profissional do Trabalhador que exerça suas atividades profissionais nas indústrias de calçados, Compreendendo-se fabricação de calçados, fabricação de partes e componentes para calçados de couro, tecido, plástico, poliuretano, porcelana, madeira, material sintético, montado, colado, mocassim, califórnia, ponteados, goodyear, vulcanizados, formas, palmilhas, biqueira, plataformas, cepas, atacadores e injetados, com abrangência Municipal e base territorial em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul/RS, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 115/2019, com fundamento na Nota Técnica nº 374/2019/DARS/CTRS/CGRS/DPJUS/SENAJUS/MJ (8804743), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 46205.016132/2014-61, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Russas-CE, CNPJ 07.691.173/0001-42, para representação da Categoria Profissional dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência municipal e base territorial no município de Nova Russas, Estado do Ceará/CE, nos termos dos arts. 18 e 19 da Portaria 501/2019, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 115/2019, com fundamento na Nota Técnica nº 396/2019/DARS/CTRS/CGRS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI 8825365), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDGOIÁS - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiás, CNPJ 26.872.499/0001-10, Processo 46208.003499/2014-95, para representar a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência Municipal e base territorial no município de Goiás, Estado do Goiás/GO, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 501/2019. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/89-11, excluindo a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais no município de Goiás, Estado do Goiás/GO, nos termos do art. 28 da Portaria 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 115/2019, com fundamento na Nota Técnica nº 405/2019/DARS/CTRS/CGRS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI 8841129), resolve: ARQUIVAR o pedido de registro sindical nº 46204.001827/2014-59 (SC15901), de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, CNPJ: 16.252.199/0001-85, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria nº 326/2013, c/c o art. 26, inciso I, da Portaria nº 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 115/2019, com fundamento na Nota Técnica nº 408/2019/DARS/CTRS/CGRS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI nº8845617) resolve: REVOGAR o ato que desarquivou o pedido de registro, processo nº 46217.000552/2010-63, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2016, seção 1, pág. 205, nº 246, referente ao SINTRAF MONTANHAS/RN - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Montanhas/RN, CNPJ 11.400.740/0001-31 assim como TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DOU de 21/12/2017, seção 1, pág. 250, nº 244, mantendo-se a eficácia da Nota Técnica 1049/2015/CGRS/SRT/MTE publicada no DOU de 22/09/2015, seção 1, pág. 74, nº 181.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 115/2019, com fundamento na Nota Técnica nº 399/2019/DARS/CTRS/CGRS/DPJUS/SENAJUS/MJ (8828611), resolve: ARQUIVAR o pedido de alteração estatutária nº 46284.000863/2014-52 (SA02177), de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAU-CE, CNPJ: 07.395.072/0001-24, nos termos do art. 27, inciso IV da Portaria nº 326/2013, c/c art. 26, inciso I da Portaria nº 501/2019.

LUIZ FERNANDO FAVARO BUSNARDO

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 29 DE MAIO DE 2019

Nº 688 - Ato de Concentração nº 08700.002606/2019-12. Requerentes: WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Invest Special Situations Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo Capital Tech II Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brazil Capital Growth Partners II e Lincoln Oliveira da Silva. Advogados: Renata Zuccolo, Marianne Reis, Guilherme Ribas, Giuliana Requena, Eduardo Gaban, Fernanda Martino, Paulo Casagrande e Ana Paula Paschoalini. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 689 - Ato de Concentração nº 08700.002509/2019-20. Requerentes: Potiguar E&P S.A. e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Luiz Antonio Galvão, Rafaella Schwartz Jaroslavsky, Alex Azevedo Messeder, André de Almeida Barreto Tostes e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 690 - Ato de Concentração nº 08700.002536/2019-01. Requerentes: Afya Participações S.A. e União Educacional Do Planalto Central S.A. Advogados: Eduardo Caminati Anders, Marcio C. S. Bueno, Leonardo Maniglia Duarte e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 691 - Ato de Concentração nº 08700.002631/2019-04. Requerentes: Czarnikow Brasil Ltda.; Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A. e Canápolis Açúcar e Etanol S.A. Advogados: Joyce Alves, Camila Lisboa, Bruno Drago, Vinícius Hercos e Mariana Llamazalez. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 692 - Ato de Concentração nº 08700.002652/2019-11. Requerentes: Bozano Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações, Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia InovaBra I e Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. Advogadas: Maria Eugênia Novis, Beatriz Medeiros Navarro Santos, Mariana Fontoura da Rosa e outras. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 693 - Ato de Concentração nº 08700.002013/2019-56. Requerentes: Claro S.A. e Nextel Telecomunicações Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Lauro Celidonio Neto e outros. Acolho a Nota Técnica nº 24/2019/Superintendência-Geral, de 29 de maio de 2019, e, com fulcro no art. 50, da Lei nº 12.529/11, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica citada, decido pelo deferimento dos pedidos de ingresso como terceiros interessados das empresas Oi S.A., Telemar Norte Leste S.A. e Oi Móvel S.A., representada por Mariana Oliveira Massuh Doher e outros, Telefônica Brasil S.A., representada por Caio Mário da Silva Pereira Neto e outros e TIM S.A., representada por Cristiano Carlos Kozan e outros, bem como a concessão de prazo adicional até o dia 7.06.2019 para apresentação de documentos, dados ou informações, nos termos solicitados. Publique-se.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Superintendente-Geral  
Substituto

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.486, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais; de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007246/2006-49, decide indeferir os Requerimentos Administrativos de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso no cronograma de implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Morro Grande, e, consequentemente indeferir o pedido de recomposição do prazo de outorga, bem como, de alteração do cronograma de implantação, interpostos pela Hidrelétrica Morro Grande Ltda., relativos à implantação da PCH Morro Grande, outorgada por meio da Resolução Autorizativa - REA nº 3.661, de 2012.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.536, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais; de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000027/2019-14, decide: conhecer, por tempestiva, da impugnação ao Edital do Leilão nº 01/2019-ANEEL - Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2019, interposta por MAURO FERREIRA ROZA FILHO, e, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.537, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais; de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000027/2019-14, decide: conhecer, por tempestiva, da impugnação ao Edital do Leilão nº 01/2019-ANEEL - Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2019, interposta por agente interessado, com pedido de confidencialidade, e, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.275, DE 7 DE MAIO DE 2019

Processo nº 48500.001651/2013-35. Interessado: Zeta Comercializadora de Energia S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da empresa Delta Trading Comercializadora de Energia Ltda. para Zeta Comercializadora de Energia S.A., detentora de autorização para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE, nos termos do Despacho nº 3.055, de 3 de setembro de 2013, c/c Despacho nº 2.385, de 19 de outubro de 2018. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

DESPACHO Nº 1.496, DE 28 DE MAIO DE 2019

Processo nº: 48500.000717/2012-99. Interessado: Idiomar Zanella. Decisão: revogar, nos termos do inciso I do art. 5º da REN nº 672/2015, o Despacho nº 586, de 17 de fevereiro de 2012, que efetiva como ativo o registro, e o Despacho nº 92, de 15 de janeiro de 2014, que concede o aceite para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Marmeleiro, em razão da não entrega dos Estudos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

DESPACHOS DE 29 DE MAIO DE 2019

Nº 1.513 - Processo nº: 48500.005051/2010-01. Interessado: G.S. Extração e Comércio de Areia Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 24 de novembro de 2019, a vigência do registro de adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Córrego Alto, objeto do Despacho nº 1.884, de 22 de novembro de 2016.

Nº 1.514 - Processo nº 48500.001231/2019-44. Interessado: Atlas do Brasil Desenvolvimento de Projetos de Geração de Energia Ltda. Decisão: Alterar, a pedido da interessada, a Potência Instalada, de 56.700 kW para 47.500 kW, da Usina Fotovoltaica (UFV) Juazeiro V, objeto do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 836, de 21 de março de 2019, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UFV.RS.BA.043284-9.01.

Nº 1.515 - Processo nº 48500.001232/2019-99. Interessado: Atlas do Brasil Desenvolvimento de Projetos de Geração de Energia Ltda. Decisão: Alterar, a pedido da interessada, a Potência Instalada, de 63.000 kW para 47.500 kW, da Usina Fotovoltaica (UFV) Juazeiro VI, objeto do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 837, de 21 de março de 2019, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UFV.RS.BA.043285-7.01.

Nº 1.516 - Processo nº 48500.001233/2019-33. Interessado: Atlas do Brasil Desenvolvimento de Projetos de Geração de Energia Ltda. Decisão: Alterar, a pedido da interessada, a Potência Instalada, de 18.900 kW para 44.100 kW, da Usina Fotovoltaica (UFV) Juazeiro VII, objeto do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 838, de 21 de março de 2019, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UFV.RS.BA.043286-5.01.

A íntegra destes Despachos (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO Nº 1.511, DE 29 DE MAIO DE 2019

Processo nº: 48500.002587/2018-14. Interessado: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. Decisão: reduzir o valor da penalidade de multa aplicada pelo Auto de Infração 0005/2019-SFE para R\$ 158.541,31 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). O Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA  
Superintendente

